

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R LOPES DA COSTA (R2 PUBLICIDADE E EVENTOS), referente à Contratação Referente a Prestação de serviços de apoio e auxílio em produção de imagens, fotografias, elaboração de textos de divulgação de campanhas institucionais, eventos, obras e serviço, bem como inserção de tais objetos de divulgação em blog's e TV web locais, facebook, instagram e outros periódicos escritos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB do Município de Limoeiro do Norte – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 04 de Janeiro de 2019


Alane de Holanda Nunes Maia
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB